



## **Município de Santa Rita de Caldas**

**Estado de Minas Gerais**

### **PORTARIA Nº 39/2017** **16 DE AGOSTO DE 2017**

**“ CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA AO SERVIDOR CONCURSADO – “ AGENTE DE SERVIÇOS V – C ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 70, inciso VII e X e 97, inciso II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995 de 22/02/1995, capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII;**

#### **RESOLVE :**

**I – Fica concedido a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA ao Servidor RICARDO VINÍCIUS DE PAULA, CPF nº 929.552.406 – 30 e cédula de identidade – RG. – MG. – 6.817.956 – SSP/MG., pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; lotado no Setor de Limpeza Pública, na função de Agente de Serviços V – C – “ motorista ”, admitido em 20/03/2006, através do concurso público realizado por esta municipalidade 2005/2006, pelo período de 02 – ( dois ) anos, a partir de 16 de agosto de 2017 até 15 de agosto de 2019; conforme requerimento protocolo na data de 04/07/2017.**

**II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 16 de agosto de 2017.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**